Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 430/92 Proc.

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização da Rua 45

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE
01-06-1992

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urbanização da Rua 45, nem que seja a médio prazo, ou seja, de imediato seriam implantadas guias e sarjetas e, numa segunda fase, a Prefeitura pavimentaria aquela via pública do Bairro Flândria.

Sala das Sessões,

Em 01 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 15-885
01 / 06 / 92

Diretor da Secretaria

of. 402/92